



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## 1ª PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 202/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: 043/2024

PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 5.465/2024

SISTEMA GOVBR Nº 343/2024

DATA DE ASSINATURA: **VIDE ASSINATURA DIGITAL**

**VIGÊNCIA: até 16/10/2026**

| ÓRGÃO GERENCIADOR     | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME<br>SECRETARIA DA SAÚDE         |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------|
| CNPJ Nº               | 46.362.661/0001-68                                             |
| RESPONSÁVEL - NOME:   | LISETE CRISTINA GANEO KINOCK                                   |
| CARGO:                | Secretária da Saúde                                            |
| E-MAIL INSTITUCIONAL: | <a href="mailto:saude@leme.sp.gov.br">saude@leme.sp.gov.br</a> |

| DETENTORA DA ATA    |                                                                      |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:       | MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| ENDEREÇO COMPLETO:  | RUA DOIS, S/N, QUADRA 008 - DISTRITO CIVIT I                         |
| C.N.P.J.            | 05.343.029/0001-90                                                   |
| INSC. ESTADUAL:     | 082.992.44-4                                                         |
| CIDADE /ESTADO:     | Serra/ES                                                             |
| CEP:                | 29.168-030                                                           |
| EMAIL:              | [REDACTED]                                                           |
| FONE:               | ☎ (21) 3557-1466/1455                                                |
| REPRESENTANTE LEGAL | VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER                                      |
| CPF/MF              | [REDACTED]                                                           |
| DADOS BANCÁRIOS     |                                                                      |
| BANCO               | [REDACTED]                                                           |
| AGÊNCIA             | [REDACTED]                                                           |
| CONTA               | [REDACTED]                                                           |

Considerando o disposto nos Despachos 098, 099 e 100 do Processo Administrativo supra, que solicita prorrogação dos serviços inicialmente contratados;

Considerando o disposto no Art 84, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21;

Justifico o presente:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste, a prorrogação por 12 meses (igual período), a contar do término da vigência original, do prazo de vigência da Ata de Registro supra, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO NO CAVET de acordo com descritivo/especificações, proposta comercial da detentora, e demais documentos integrantes do **Pregão Eletrônico nº 043/2024**, a qual passa a fazer parte do presente, independentemente de transcrição;

1.2 Por concordância da detentora da Ata, permanecerão inalterados os preços unitários registrados:

## QUANTIDADES RENOVADAS/PREÇOS REGISTRADOS

| LOTE                                   | ITEM | Código | Descrição do objeto                                                  | Unid | Quant. | Preço Unit | Preço total  |
|----------------------------------------|------|--------|----------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|--------------|
| 57                                     | 1    | 48749  | SWAB RÁPIDO COVID-19 — Detecção de antígeno (cassete, lanceta, swab) | UNID | 5.000  | R\$ 8,00   | R\$40.000,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 57 - R\$ 40.000,00 |      |        |                                                                      |      |        |            |              |

## CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da ata original.

**LISETE CRISTINA GANÉO KINOCK**

SECRETÁRIA DA SAÚDE

ORGÃO GERENCIADOR

**VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DETENTORA DA ATA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BDB0-4366-2657-AC25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LISETTE CRISTINA GANÉO KINOCK (CPF 053.XXX.XXX-11) em 29/09/2025 13:30:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERONICA VIANNA VILLACA SZUSTER (CPF 266.XXX.XXX-15) em 07/10/2025 09:55:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/BDB0-4366-2657-AC25>